



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ: 01.639.708/0001-50

RELATÓRIO MENSAL OUVIDORIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

JANEIRO 2025

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Sapezal, instituída pela Lei nº 1.346/2017, possui o papel de ser a porta de entrada para o diálogo entre os munícipes e seus vereadores, recepcionando por meio de seus canais, manifestações dos cidadãos e assim colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura que respeite os Direitos Humanos e promova a Cidadania e a Democracia Participativa.

A Ouvidoria é o canal de recebimento de solicitações, informações, reclamações, críticas, elogios e sugestões ao Parlamento assim como outros encaminhamentos relacionados às atribuições e competências desta entidade.

Este relatório apresenta as estatísticas de atendimento em dezembro de 2024, especificando os principais assuntos e providências adotadas.

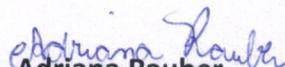
| Tipo de Manifestação | Quantidade |
|-------------------------|------------|
| Denúncia | 0 |
| Elogio | 0 |
| Reclamação | 0 |
| Simplifique | 0 |
| Solicitação/Comunicação | 0 |
| Sugestão | 0 |

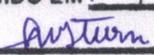
- Motivos das manifestações: não houveram manifestações;
- Providências adotadas pela Câmara Municipal quanto as manifestações: não houveram manifestações.

Como forma de promover o relacionamento com a sociedade, a Câmara disponibiliza aos cidadãos os seguintes canais de interatividade:

- Plataforma digital Fala.BR: <https://www.sapezal.mt.leg.br/fala-br-sapezal-mt>
- Telefones: (65) 3383-0317 e 0800 647 3553;
- Pelo e-mail: ouvidoriacamarasapezal@gmail.com
- Pessoalmente na Câmara Municipal, localizada na Avenida do Jaú, 1.359 SW, Centro.

Sapezal, 13 de fevereiro de 2025.


Adriana Rauber
Ouvidora

RECEBIDO EM 13 / 2 / 2025

Táruska Keila Souza Sturm
Controladora Interna